



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.435/14
DE 31 DE OUTUBRO DE 2014**

Designa Servidores para compor Comissão para gerir e instrumentalizar o funcionamento do sistema de gestão de eventos da Escola Superior do Ministério Público – ESMP instituída pela Portaria nº 3.433/14 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto na Portaria nº 659/13, Portaria nº 3.433/14 e Ofício nº 135/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Alba Valéria de Santana Vieira e Adeilton de Oliveira Fiel** para compor a comissão instituída pela Portaria nº 3.433/2014, de 09 de setembro de 2014 que implementa o sistema de gestão de eventos da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP.

Art. 2º. Conceder aos membros designados um adicional de trabalho técnico, mensal correspondente a 30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), **no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2014.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**